



# Homicídios conjugais: o que dizem os processos criminais

## *Spousal homicide: what do criminal cases say*

Lucienne Martins Borges<sup>[a]</sup>, Mariá Boeira Lodetti<sup>[b]</sup>, Júlia de Freitas Girardi<sup>[c]</sup>

### Resumo

Homicídio conjugal consiste em um ato violento que se inscreve no âmbito de uma relação conjugal, quando os parceiros estão juntos ou separados. Entre as categorias de homicídio, o conjugal tende a desencadear um importante impacto não só na família, mas também na sociedade. No Brasil, pela dificuldade de acesso aos dados, as pesquisas acerca da temática são limitadas, o que impossibilita a obtenção de dados estatísticos representativos do número de homicídios que ocorrem no país e das variáveis neles implicadas. No entanto, no âmbito internacional observa-se a existência de mais estudos acerca do tema. Dessa forma, a presente pesquisa visou ao levantamento dos casos de homicídio conjugal cometidos na cidade de Florianópolis, entre 2000 a 2010. Para tanto, realizou-se uma coleta de dados no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Comarca da Capital, a fim de localizar os processos criminais referentes aos casos condizentes com os critérios da amostra, o que totalizou 29 casos. A etapa seguinte da pesquisa consistiu na elaboração e no preenchimento de um protocolo de análise multidimensional do homicídio conjugal. Como resultado, constatou-se que há uma predominância de casos cometidos por agressores do sexo masculino; que a separação de corpos foi o vínculo mais recorrente entre agressor e vítima, a qual também se configurou como a principal motivação encontrada; e que havia no histórico da relação conjugal a presença de violência.

**Palavras-chave:** Homicídio Conjugal. Crime Passional. Violência Conjugal.

### Abstract

*Spousal Homicide consists in a violent act that subscribes itself within a spousal relationship. Among the categories of homicides, the spousal triggers a significant impact not only in the family but also in the society. In Brazil, the number of researches is limited, making it impossible to obtain statistical data about the number of homicides that occur in the country and the variables involved in them. However, internationally it is observed that there are more studies on the subject. Therefore, the present study aimed to conduct a survey of spousal homicide cases committed in the city of Florianópolis, south of Brazil, between the years 2000 and 2010. The data collection took place at the Santa Catarina Court of Justice, Capital Judicial District, and looked for the criminal cases that matched the sample criteria. A total of 29 cases were found and this research stage consisted in the elaboration and analysis of a multidimensional analysis protocol of spousal*

<sup>[a]</sup> Doutora em Psicologia pela Université du Québec à Trois-Rivières. Professora Adjunta III na Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC – Brasil, e-mail: lucienne.borges@ufsc.br

<sup>[b]</sup> Graduanda em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC – Brasil, e-mail: mboeiralodetti@gmail.com

<sup>[c]</sup> Mestranda em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC – Brasil, e-mail: julia.girardii@hotmail.com

Recebido: 24/07/2013  
Received: 07/24/2013

Aprovado: 30/07/2013  
Approved: 07/30/2013

*homicide It was found that there is a predominance of cases committed by male aggressors; that the separation was the most recurrent relation between aggressor and victim, which is also the main motivation found; and that the spousal relation had a history of violence.*

**Key-words:** *Spousal Homicide. Passional Crime. Marital Violence.*

## Introdução

Homicídio conjugal – também denominado “crime passionnal” – consiste no termo utilizado para descrever um gesto violento que se inscreve no âmbito de uma relação de intimidade – casamento, união estável, namoro –, independente de as partes estarem juntas ou separadas (Martins-Borges, 2011, 2009). Segundo Krug (2002 citado em Zeoli & Webster, 2010), a ocorrência desse gesto gera um grande impacto não só na esfera individual, como também na família e na sociedade, configurando-se como uma problemática mundial, responsável por 70% dos homicídios contra mulheres e 9% dos homicídios contra homens.

Encontra-se na literatura um importante número de estudos que abordam a temática do homicídio de forma geral ou relacionado-a com a violência conjugal, na maioria das vezes, exercida por homens. Dessa maneira, há uma predominância de estudos de homicídios cometidos por agressores do sexo masculino (Martins-Borges, 2010), o que resulta em poucas pesquisas acerca de homicídios perpetrados por mulheres e as variáveis neles implicadas. (Bourget & Gagné, 2012).

Nota-se que nos estudos realizados no Brasil, devido à multiplicidade dos métodos utilizados e ao foco regional das amostras, não há um consenso quanto aos dados que possam ser representativos do homicídio conjugal como problemática nacional. De acordo com Pasinato (2011, p. 233), “um dos maiores obstáculos para os estudos sobre as mortes de mulheres [...] no Brasil é a falta de dados oficiais que permitam ter uma visão mais próxima do número de mortes e dos contextos em que ocorrem”. Segundo a autora, algumas das estratégias adotadas pelos pesquisadores é a utilização de pesquisas documentais por meio de dados provenientes de fontes alternativas, como: reportagens jornalísticas, registros policiais, laudos periciais, processos judiciais.

De forma a ilustrar a importância de investigações acerca do homicídio conjugal no Brasil, pode-se observar que, de acordo com o Mapa da Violência 2011 (Waiselfisz, 2011), a taxa de homicídios contra mulheres no país – não necessariamente perpetrados por seus companheiros – foi de 4,25 para cada 100 mil mulheres, entre 1998 a 2008. Em complemento a esses dados, o Mapa da Violência 2012 (Waiselfisz, 2012) constatou que entre 1980 e 2010 o número de mulheres assassinadas no país aumentou 230%. Esses valores demonstram a importância da problemática, uma vez que muitos desses casos de homicídios de mulheres foram cometidos por seus cônjuges ou ex-cônjuges. Na cidade de São Paulo em 1998, segundo estudo realizado por Blay (2000), de 310 vítimas de homicídio 254 (82%) eram mulheres e 56 (18%), homens. Nos casos de homicídio contra mulheres, cuja autoria era conhecida, em 66% dos casos a vítima foi assassinada por seu companheiro ou ex-companheiro.

Em decorrência das reflexões aqui apontadas, procura-se, a partir do presente artigo, discorrer sobre as variáveis mais frequentemente encontradas em relação ao homicídio conjugal – nas relações heterossexuais – na literatura nacional e internacional; em seguida, serão apresentadas as observações decorrentes do mapeamento de 29 casos de homicídios conjugais ocorridos na cidade de Florianópolis (capital de Santa Catarina), entre 2000 e 2010.

## Principais variáveis relacionadas ao homicídio conjugal

No levantamento bibliográfico realizado sobre a temática do homicídio conjugal, constatou-se que algumas variáveis eram frequentemente encontradas: diferenças de acordo com o sexo do agressor e motivações para cometer o homicídio; diferença de idade entre agressor e vítima; tipo de vínculo entre o casal; violência conjugal; meio utilizado; álcool e drogas; local onde ocorreu o homicídio; ocupação

do agressor e da vítima no momento do homicídio; e homicídio seguido de suicídio do agressor. Tais variáveis serão aqui apresentadas.

#### Diferenças de acordo com o sexo do agressor e motivações para cometer o homicídio

Uma das observações mais destacadas nas pesquisas sobre homicídio conjugal é a prevalência de homicídios perpetrados por agressores do sexo masculino (Belknap *et al*, 2012; Bourget & Gagné, 2012; DeJong, Pizarro & McGarrell, 2011; Martins-Borges, 2009; Mize, Shackelford & Shackelford, 2009). Ao encontro disso, Liem e Roberts (2009) afirmam que tanto homens quanto mulheres cometem homicídios conjugais; no entanto, os homens são responsáveis por três em cada quatro casos. Com base no *Statistics Canada*, Bourget e Gagné (2012) apontaram que, no Canadá, entre 2000 e 2009, ocorreram 738 homicídios conjugais: 585 (79%) perpetrados por homens e 153 (21%) por mulheres. Já no estudo realizado pelas mesmas autoras, na província do Québec, no Canadá, foram encontrados, entre 1991 e 2009, 276 homicídios conjugais. Destes casos, 234 vítimas eram mulheres (85%) e 42 homens (15%). Da mesma forma, Belknap *et al* (2012) realizaram um estudo com 117 casos de homicídio conjugal, em Denver, ocorridos no período de 1991 e 2009, em que 104 (89%) foram cometidos por homens e 13 (11%) por mulheres. Tais estudos indicam que a variável sexo do agressor consiste em uma das principais características que permitem a melhor compreensão do homicídio conjugal.

A motivação que levou ao homicídio representa uma variável fundamental na compreensão da dinâmica do homicídio conjugal. Entre os dados pesquisados, observa-se que há diferenças entre as motivações que levaram ao gesto homicida, que variam de acordo com o sexo do agressor (Belknap *et al*, 2012; DeJong, Pizarro & McGarrell, 2011; Liem & Roberts, 2009; Martins-Borges, 2009; Mize, Shackelford & Shackelford, 2009). Nos casos de homicídios conjugais cometidos por homens, os autores apontam o ciúme e a separação como motivações principais (Belknap *et al*, 2012; Weizmann-Henelius *et al*, 2012; DeJong, Pizarro & McGarrell, 2011; Dobash & Dobash, 2011; Martins-Borges, 2009; Mize, Shackelford & Shackelford, 2009). Enfatiza-se ainda que a infidelidade – real ou imaginada – consiste em outra motivação relevante (Mize, Shackelford &

Shackelford, 2009). Em pesquisa com 23 mulheres vítimas de homicídio conjugal, entre 18 e 20 anos, em 11 cidades dos EUA, Glass *et al* (2008) constataram que 79% dos casos tiveram como motivação o ciúme e 81% a tentativa de controle do agressor sobre a vítima. Além disso, observaram que em 69% dos casos havia a presença de ameaças de morte anteriores ao homicídio.

Já nos casos de homicídios conjugais perpetrados por mulheres, os autores tendem a enfatizar que o ato foi cometido muitas vezes em uma situação de autodefesa (Belknap *et al*, 2012; DeJong, Pizarro & McGarrell, 2011; Campbell, Webster & Glass, 2009; Mize, Shackelford & Shackelford, 2009), em relacionamentos em que havia a presença de violência conjugal (Weizmann-Henelius *et al*, 2012). No estudo de Belknap *et al* (2012), 12 casos de homicídios conjugais foram cometidos por mulheres: 7 envolviam autodefesa, 3 relacionavam-se ao sentimento de posse do companheiro, e, em 2 casos, não foi possível encontrar uma categoria de motivação.

Em sua pesquisa na província do Quebec, Canadá, Martins-Borges (2010) constatou que nos 27 homens que perpetraram um homicídio conjugal, destacam-se as motivações: medida de represália (37%), separação (37%), ameaça de separação (22,2%), ciúme (22,2%). Com relação às mulheres que cometeram um homicídio conjugal, as motivações mais representativas nos estudos foram medidas de represália (29,6%) e autodefesa (25,9%).

#### Diferença de idade entre agressor e vítima

A idade e a diferença de idade se caracterizam como variáveis pertinentes nos estudos do homicídio conjugal, uma vez que demonstram que o risco do homicídio conjugal aumenta quanto menor a idade dos cônjuges e quanto maior a diferença de idade entre o casal (Bourget & Gagné, 2012; Mize, Shackelford & Shackelford, 2011; Bourget, Gagné & Whitehurst, 2010). Lauozzi *et al* (2001 citado em Smith & Wehrle, 2010) relatam que o risco de ocorrer um homicídio conjugal começa na puberdade e aumenta, substantivamente, entre 20 e 29 anos, e o maior risco encontra-se no grupo de idade entre 30 e 39 anos.

Bourget e Gagné (2012) ressaltam que, entre vítimas masculinas, o risco de homens jovens serem assassinados por suas companheiras, não necessariamente mais velhas, é quatro vezes maior. DeJong,

Pizarro e McGarrell (2011) afirmam que mulheres vítimas de homicídio conjugal tendem a ser mais novas que seus companheiros. Da mesma forma, Paulozzi *et al* (2001 citado em Smith & Wehler, 2010) enfatizam que o risco de femicídio aumenta, quando o agressor é três ou quatro anos mais velho que a vítima. Na comparação entre os homicídios conjugais de mulheres jovens e de mulheres mais velhas, Glass *et al* (2008) observaram que há alguns fatores de risco – como ciúme e controle, desemprego do agressor, separação –, que tornam mais propícia a ocorrência do ato quando presentes em relacionamentos de casais mais jovens.

De acordo com Lund e Smorodinsky (2001 citado em Smith & Wehrle, 2010), entre os casais idosos, o homicídio pode assumir a forma de homicídio por misericórdia ou de pactos de suicídios, referindo-se mais a questões de qualidade de vida do que a relacionamentos violentos.

#### Tipo de vínculo entre o casal

O tipo de vínculo entre o casal e a duração do relacionamento são aspectos descritos nos estudos como relevantes no risco de homicídio conjugal. No Canadá, de acordo com Wilson, Daly e Daniele (1995), há um risco até 8 vezes maior de um homicídio conjugal entre os casais em uniões estáveis do que entre as pessoas casadas. No estudo de Bourget e Gagné (2012), dos 738 homicídios conjugais ocorridos também no Canadá, entre 2000 e 2009, a maioria dos homens foram mortos por mulheres com as quais viviam em união estável (66%). Segundo os autores Mize, Shackelford e Shackelford (2009), o casamento – relacionamento oficializado legalmente – é considerado mais estável, uma vez que é mais difícil de terminar. Ou seja, a falta de estabilidade – característica presente em uniões estáveis e namoros –, quando extrema, gera uma hostilização do relacionamento, que poderia levar ao homicídio conjugal. Os autores ressaltam ainda que, nos casos de homicídios cometidos por mulheres, elas geralmente perpetuavam o ato ainda enquanto se encontravam no relacionamento; os homens, quando separados.

#### Violência conjugal

A violência conjugal pode ser compreendida por meio de diversas formas: física, moral, psicológica,

patrimonial ou sexual (Narvaz & Koller, 2006), constituindo-se em uma das variáveis mais relacionadas ao homicídio conjugal, tanto nos casos de homicídio cometidos por homens quanto por mulheres (Smith & Wehrle, 2010). A violência conjugal geralmente não é um evento único; ela é frequentemente caracterizada por uma série de eventos que se iniciam com o abuso verbal e emocional acompanhados de comportamentos controladores e intimidadores. A escalada desses atos pode levar à violência física, e, às vezes, até ao homicídio conjugal (Smith & Wehrle, 2010).

Pesquisas realizadas sobre o homicídio conjugal, em diversos países – Estados Unidos, Austrália, França, Canadá e Brasil –, observaram que era frequente encontrar a ocorrência desse tipo de violência no histórico da relação (Bourget & Gagné, 2012; Dobash & Dobash, 2011; Martins-Borges, 2010; Smith & Wehrle, 2010; Campbell, Webster & Glass, 2009). Eke *et al* (2011) realizaram um estudo com uma amostra de 30 homens que cometeram homicídio conjugal e constataram que 43% deles já haviam praticado algum ato de violência conjugal. Já as mulheres que cometem o homicídio de seus companheiros, segundo Stein e Miller (2012), são menos propensas a terem antecedentes de prisões por violência do que os homens homicidas. Para os autores, vítimas de violência conjugal podem sentir que suas únicas opções são matar seus agressores ou serem mortas por eles.

Na pesquisa realizada por Bourget e Gagné (2012), com 276 casos de homicídios conjugais ocorridos na província do Quebec, Canadá, entre 1991 e 2009, das 42 mulheres que mataram seus companheiros, 11 (26.2%) sofriam de violência conjugal, e dos 234 agressores do sexo masculino, 61 (26.1%) eram os instigadores de violência conjugal contra suas companheiras.

Martins-Borges (2010) ressaltava que, apesar da frequência dos gestos violentos na história da relação conjugal que terminam em homicídio de um dos companheiros, o homicídio conjugal não pode ser exclusivamente compreendido no *continuum* da violência conjugal. Alguns homicídios acontecem sem que a violência conjugal esteja presente no histórico do casal.

#### Meio utilizado

Outra importante variável para a compreensão da dinâmica do homicídio conjugal é o meio

utilizado para a perpetração do ato. De acordo com Mize, Shackelford e Shackelford (2009), os homicídios conjugais cometidos por homens tendem a ocorrer por meios que requerem uma proximidade física da vítima, incluindo meios que não necessitam do uso de armas, como agressões físicas e estrangulamento. Já, nas mulheres que matam, segundo os autores, é mais frequente o uso de armas, como forma de diminuir desvantagens – tamanho e força – em relação a seus cônjuges ou ex-cônjuges. Além disso, os autores afirmam que um fator de risco para o homicídio conjugal, independente do sexo do agressor, é o acesso à arma de fogo. Na análise de 50.279 casos de homicídios conjugais, entre 1976 e 2001, ocorridos nos Estados Unidos, os autores verificaram que, dos 31.970 homens que cometerem o ato homicida, 65% utilizaram arma de fogo; já, quanto às 18.309 mulheres, essa proporção foi de 60%. Com relação ao uso de arma branca (faca), os percentuais encontrados foram de 15,4% para os homens e de 32,3% para as mulheres.

Em outro estudo realizado por Mize, Schackelford e Schackelford (2011), nos Estados Unidos, entre 1976 e 2001, com 17.000 casos de homicídios conjugais contra mulheres em que os agressores eram necessariamente mais velhos que as vítimas, os autores concluíram que, em 71,2% dos casos, foram utilizadas armas de fogo e, em 27,6%, objeto perfurocortante, afogamento, estrangulamento e asfixia (métodos praticados “com a mão”). Os autores constataram ainda que, quanto menor a idade do agressor e da vítima, maior a probabilidade do meio utilizado ser um objeto perfurocortante.

Bourget e Gagné (2012) observaram que, no Canadá, entre 2000 e 2009, nos 738 homicídios conjugais, o método mais utilizado foi o esfaqueamento, particularmente contra vítimas masculinas. No referido estudo, centrado na província do Quebec, no período de 1991 a 2009, mostra que dos 276 casos observados, 42 homicídios foram perpetrados por mulheres, 22 (52.4%) utilizando como meio a faca; 15 (35.7%), arma de fogo; 2 (4.8%), estrangulamento e 1 (2.4%), objeto contundente. Já nos 234 homicídios cometidos por homens, 81 (34.69%) usaram faca e 67 (28.6%) arma de fogo, 37 (15.8%) foram por estrangulamento, 15 (6.4%) por objeto contundente e 6 (2.6%) foram por espancamento.

### Álcool e drogas

O consumo de álcool ou de drogas é outro fator investigado nos estudos pesquisados. O uso do álcool e/ou de drogas por parte do agressor não constitui a causa dos homicídios; no entanto, o seu uso pode atuar como desinibidor para o ato (Bourget & Gagné, 2012). Em uma pesquisa realizada nos Estados Unidos, com 90 homens que cometeram homicídio conjugal, Dutton e Kerry (1999) notaram que 1/3 dos agressores estava alcoolizado no momento do ato. Ao encontro disso, Martins-Borges (2010), em estudo realizado no Canadá, constatou a presença do consumo abusivo de álcool entre os agressores tanto do sexo masculino quanto do feminino.

### Local onde ocorreu o homicídio

O local onde ocorreu o homicídio conjugal figura-se como uma variável pouco pesquisada nos estudos acerca da temática. De acordo com Bourget e Gagné (2012), esse tipo de homicídio costuma acontecer em residências privadas, ressaltando que a residência do agressor e da vítima consiste no local mais frequente. Nos dados computados pelas autoras, na província do Quebec, dos 42 homicídios perpetrados por mulheres, 35 (83.3%) ocorreram em residências privadas; já dos 234 homicídios cometidos por homens, 208 (88.9%) ocorreram em residências privadas. Martins-Borges (2010), em seu estudo com 54 casos de homicídio conjugal, constatou que 55,6% dos homicídios aconteceram no domicílio do casal, 14,8% no domicílio do indivíduo homicida, 13% no domicílio da vítima e somente 16,7% em outros locais.

### Ocupação do agressor e da vítima no momento do homicídio

A ocupação do agressor e da vítima no momento do homicídio é outra variável pouco computada pelos autores que estudam a temática. Nos Estados Unidos, mais especificamente na cidade de Denver, Belknap *et al* (2012) observaram que dos 117 casos de homicídio conjugal, 104 foram perpetrados por homens; desses, 63 estavam empregados no momento do homicídio e 14 desempregados. E dos 13 homicídios cometidos por mulheres, 5 estavam empregadas no momento do homicídio e 4 estavam desempregadas. No estudo de Martins-Borges

(2010), 13 (61,9%) dos homens que assassinaram suas companheiras estavam empregados, enquanto 8 (38,1%), desempregados. Já as mulheres que cometeram o homicídio, 7 (30,4%) estavam empregadas e 16 (69,6%) desempregadas.

### Homicídio seguido do suicídio do agressor

O homicídio-suicídio é um tipo de passagem ao ato comumente relacionado aos homicídios conjugais. Nele, o agressor mata seu cônjuge, ou ex-cônjuge, e, em seguida, comete suicídio (Bourget & Gagné, 2012; Liem & Roberts, 2009). Ao encontro disso, Mize, Schackelford e Schackelford (2011) descrevem que, entre 1976 e 1982, em Edmonton, o homicídio-suicídio estava mais frequentemente relacionado ao homicídio conjugal do que com outros tipos de homicídio. Além disso, segundo Liem e Roberts (2009), o homicídio-suicídio constitui uma característica mais masculina do que feminina. Na população estudada por Bourget e Gagné (2012), de 42 mulheres que perpetraram o homicídio conjugal, 2 (4,76%) suicidaram e 4 (9,52%) tentaram o suicídio. Já, dos 234 homens que cometeram o homicídio conjugal, 85 (34,97%) suicidaram e 21 (8,97%) tentaram cometer tal ato.

No Brasil, não há estudos estatísticos sobre homicídio-suicídio em nível nacional. Em âmbito regional, Sá e Werlang (2007) realizaram uma pesquisa na cidade de Porto Alegre, RS, no período de julho de 1996 a julho de 2004, com uma amostra de 14 casos, em que observaram uma predominância de agressores do sexo masculino.

### Metodologia

A pesquisa teve como objetivo realizar, com base em uma pesquisa documental, um mapeamento dos casos de homicídios conjugais ocorridos na cidade de Florianópolis, entre 2000 e 2010. Para tanto, realizou-se uma coleta de dados no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Comarca da Capital. Levantou-se, por meio do programa digital *Sistema de Automação do Jurídico – SAJ* –, uma lista de todos os crimes contra a vida (homicídios e tentativas de homicídios) ocorridos no período determinado; em seguida, selecionaram-se aqueles em que o agressor e a vítima tinham sexos diferentes, o que totalizou 122 casos. Cada processo foi analisado individualmente,

separando-se apenas aqueles que poderiam ser incluídos na categoria de homicídio conjugal, ou seja, os processos referentes às tentativas de homicídio conjugal ou homicídios ocorridos entre pessoas de sexos diferentes, mas não no contexto das relações conjugais, foram excluídos. Encontraram-se 31 casos de homicídio conjugal; no entanto, 2 desses casos estavam arquivados por falta de provas e, por esse motivo, foram desconsiderados. Desse modo, 29 casos de homicídio conjugal ocorridos em Florianópolis, entre 2000 e 2010 compuseram a amostra da pesquisa. Uma ficha de registro, com dados sociodemográficos, foi preenchida para cada caso participante.

Na segunda etapa da pesquisa elaborou-se um *Instrumento de Registro do Homicídio Conjugal* composto por 143 perguntas objetivas e descritivas, com as seguintes variáveis: fontes de informação; variáveis factuais associadas ao homicídio; variáveis sociodemográficas; variáveis situacionais e psicológicas; variáveis individuais entre 0 e 18 anos; indícios comportamentais precursores; motivações e ficha diagnóstica. Realizaram-se quatro casos testes, antes de ser completado o tal *Instrumento* para cada caso da amostra, que foram submetidos a uma análise de juízes. Os dados foram analisados com o auxílio do programa SPSS Statistics 17.0.

### Resultados

As observações aqui expostas são referentes aos 29 casos de homicídio conjugal, ocorridos na cidade de Florianópolis, no período de 2000 a 2010. Na Tabela 1, a seguir, observam-se algumas variáveis factuais mais recorrentes. Em relação à distribuição dos casos ao longo do período de estudo, observa-se um pronunciado aumento no número de casos em 2010 (23,8%). A média do número de homicídios conjugais por ano foi de 2,9.

Quanto ao local em que ocorreu o homicídio conjugal, nota-se que há um predomínio (55,2%) de casos em residência privada – do indivíduo homicida, da vítima ou de ambos. Já nos 44,8% de casos em que o homicídio se deu em outro local, ressalta-se que esses lugares geralmente são representados por ambientes de trabalhos das vítimas. Esses dados estão de acordo com o que é afirmado por Bourget e Gagné (2012) que os homicídios conjugais tendem a ocorrer na residência do agressor e da vítima, ou

Tabela 1 - Variáveis factuais

Variável		N	%
Local do Homicídio Conjugal	Domicílio do indivíduo homicida	2	6,9
	Domicílio da vítima	5	17,3
	Domicílio de ambos	9	31,0
	Outro	13	44,8
Turno do dia	Manhã	4	13,8
	Tarde	7	24,1
	Noite	12	44,1
	Madrugada	3	10,3
Dia da semana	Durante a semana	13	44,8
	Final de Semana	16	55,2
Ano	2000	1	3,4
	2001	1	3,4
	2002	4	13,6
	2003	0	0,0
	2004	2	6,8
	2005	2	6,8
	2006	4	13,6
	2007	3	10,2
	2008	3	10,2
	2009	2	6,8
	2010	7	23,8

seja, em um espaço privado, o que reduz as possibilidades de intervenção por parte de outras pessoas a fim de tentar evitar o homicídio.

Pode-se perceber que 55,2% dos casos ocorreram no final de semana (sexta-feira, sábado e domingo), dados condizentes com aqueles encontrados por Martins-Borges (2010), nos quais 55,6% (n=30) dos homicídios sucederam no fim de semana, período em que a proximidade entre os cônjuges é maior por não estarem no trabalho, e pela presença de outros fatores de risco como o uso de álcool e outras drogas. Já, em relação ao turno do dia, há uma predominância de 44,1% de homicídios que aconteceram no período noturno (18h às 23h59min).

No que se refere à pessoa que cometeu o homicídio, na Tabela 2, constata-se que há grande predominância de homicídios conjugais perpetrados por homens (93,1%), o que é igualmente apontado pela maioria dos estudos acerca da temática (Belknap *et al*, 2012; Bourget & Gagné, 2012; DeJong, Pizarro & McGarrell, 2011; Martins-Borges, 2009; Mize, Shackelford & Shackelford, 2009). Porém, esses

números são diferentes daqueles encontrados na maioria das pesquisas internacionais em que a proporção de homicídios cometidos por mulheres variam de 10 a 25% do número total de homicídios conjugais.

Nota-se ainda que, em 41,4% dos casos, os agressores já possuíam antecedentes criminais. Entre os tipos de crimes cometidos, destaca-se furto e crimes relacionados aos entorpecentes (tráfico, porte e receptação). De acordo com Martins-Borges (2010), em sua amostra com 27 casos de homicídio conjugal cometidos por homens, 48,1% possuíam antecedentes criminais.

Em relação ao tipo de vínculo com a vítima, percebe-se que, na maioria dos casos (58,6%), o agressor e a vítima estavam separados, após um período em que haviam vivido juntos, casados ou não. Em concordância com essa variável, segundo o estudo de Mize, Shackelford e Shackelford (2009), os agressores do sexo masculino tendem a cometer o gesto homicida quando separados da vítima, com maior incidência nos períodos após a separação.

Tabela 2 - Perfil do indivíduo homicida

Variável		N	%
Sexo	Masculino	27	93,1
	Feminino	2	6,9
Nacionalidade	Brasileiro	28	96,6
	Outro	1	3,4
Criminalidade	Sim	12	41,4
	Não	17	58,6
Vínculo com a vítima	Casal (não viviam juntos)	2	6,9
	Casal (viviam juntos < 1 ano)	2	6,9
	União estável	6	20,7
	Casados	2	6,9
	Separação de corpos	17	58,6

A idade entre agressor e vítima (Tabela 3, a seguir) aponta que a maior parte dos agressores e vítimas estava na faixa etária de 21 e 40 anos e a média das idades foi de 32,1 para os homens e 31 para as mulheres, com uma predominância no grupo 21-30. Essa observação – a alta frequência de agressores e vítimas mais jovens – difere de outras pesquisas, nas quais a faixa etária com maior prevalência de homicídios situou-se entre 30 e 39 anos, como no caso de Laulozzi *et al* (2001 citado por Smith & Wehrle, 2010) e Martins-Borges (2009). Além desses dados, a média de diferença de idade entre agressor e vítima foi de 6,94 anos (quando o agressor era mais velho que a vítima) e de 8,9 anos (quando o agressor era mais novo que a vítima), o que condiz com a afirmação de diversos autores de que quanto maior a diferença de idade entre o agressor e a vítima, maior a probabilidade da ocorrência do homicídio conjugal (Bourget & Gagné, 2012; Mize, Shackelford & Shackelford, 2011; Bourget, Gagné & Whitehurst, 2010).

Tabela 3 - Idade do agressor e da vítima

Faixa etária	Agressor (N)	Vítima (N)
0 - 20	3	3
21 - 30	10	13
31 - 40	11	8
41 - 50	3	4
Mais de 51	2	1
Média	32,14	31,03

A Tabela 4, a seguir, refere-se aos comportamentos precursores ao homicídio conjugal. De acordo a literatura, que ressalta a existência de uma relação entre a violência conjugal e o homicídio conjugal (Bourget & Gagné, 2012; Dobash & Dobash,

2011; Martins Borges, 2010; Smith & Wehrle, 2010; Campbell, Webster & Glass, 2009), verificou-se que em 93,1% dos casos havia a presença de violência conjugal no histórico da relação. Entre as formas de violência mais presentes, destaca-se a violência psicológica (75,9%) e a violência física (58,6%). Quanto ao autor da violência conjugal, há uma predominância por ambas as partes (44,4%). Em mais da metade das situações, ou seja, em 51,9% dos episódios de violência, tais casos haviam sido oficializados – por exemplo, por meio de boletins de ocorrência – além daqueles que foram narrados por membros da família, amigos ou profissionais da saúde. Em algumas situações, o profissional da saúde foi consultado no ano antecedente ao homicídio.

Quanto às variáveis relacionadas ao gesto homicida, na Tabela 5, destaca-se que em 41,4% dos casos havia indícios de intoxicação alcoólica por parte do agressor. O consumo de álcool foi constatado em alguns estudos (Martins-Borges, 2010; Dutton & Kerry, 1999); no entanto, tal consumo não é considerado como causa do homicídio e sim como desinibidor ao ato (Bourget & Gagné, 2012).

Com relação ao meio utilizado, há predominância de 41,4% do uso de arma de fogo e de 34,5% do uso de objeto perfurocortante (faca). Entre os outros meios utilizados, observou-se a sufocação/estrangulamento, o uso de fogo, o uso de objetos contundentes (pedra) e o atropelamento.

Nota-se que, em 69% dos casos, o agressor e a vítima estavam separados no momento do homicídio, e, em 34,5% dos casos, a separação configurou-se como a motivação principal que levou ao ato homicida. No entanto, outras motivações recorrentes foram: medida de represália do agressor para a vítima (27,6%) e autodefesa do agressor (10,3%). Nos casos em que houve motivação complementar,

Tabela 4 - Comportamentos precursores

Variável		N	%
Presença de violência conjugal	Sim	27	93,1
	Não	2	6,9
Autor da violência conjugal	Instigador	10	37
	Vítima	5	18,5
	Ambos	12	44,4
Episódios de violência conjugal oficializados	Sim	14	51,9
	Não	13	48,1
Consultas aos profissionais da saúde no ano antecedente ao homicídio	Sim	6	20,7
	Não	23	79,3
Presença de ameaça de morte	Sim	15	51,7
	Não	14	48,3
Presença de violência física	Sim	17	58,6
	Não	12	41,4
Presença de violência psicológica	Sim	22	75,9
	Não	7	24,1
Presença de violência sexual	Sim	2	6,9
	Não	27	93,1
Presença de violência patrimonial	Sim	6	20,7
	Não	23	79,3

destacou-se o papel do ciúme. Essas frequências são consistentes com as pesquisas estudadas, nas quais o papel dos afetos de abandono – desencadeados geralmente pela separação e pelo ciúme – é ressaltado (Belknap *et al*, 2012; Weizmann-Henelius *et al*, 2012; DeJong, Pizarro & McGarrell, 2011; Dobash & Dobash, 2011; Martins-Borges, 2009; Mize, Shackelford & Shackelford, 2009).

Ainda, conforme os dados apresentados na Tabela 5, anterior, percebe-se a ocorrência de 2 casos de homicídio-suicídio e outros 5 casos de

ideações ou tentativas suicidas. Destaca-se a totalidade de agressores do sexo masculino nesta categoria, o que acorda com o afirmado por Liem e Roberts (2006) bem como por Sá e Werlang (2007) de que o homicídio-suicídio possui um caráter mais masculino que feminino.

Pela baixa frequência de homicídios conjugais cometidos por mulheres, na população estudada, não é possível estabelecer comparações entre os dois grupos. Porém é possível avançar que há uma predominância por agressores do sexo masculino;

Tabela 5 - Variáveis relacionadas ao ato homicida

Variável		N	%
Presença de indícios de intoxicação alcoólica do agressor	Sim	12	41,4
	Não	17	58,6
Meio utilizado no homicídio	Arma de fogo	12	41,4
	Objeto perfurocortante	10	34,5
	Outro	7	24,1
Indícios relativos ao homicídio-suicídio	Planejou suicidar-se sem tentar fazê-lo	3	10,3
	Tentou o suicídio	2	6,9
	Suicidou	2	6,9
	Nenhuma das alternativas	22	75,9
Separação do casal no momento do homicídio	Sim	20	69
	Não	9	31
Motivação	Medida de represália	8	27,6
	Autodefesa	3	10,3
	Infidelidade	1	3,4
	Separação de corpos	10	34,5
	Sentimento de rejeição	1	3,4
	Ciúme	1	3,4
	Motivação desconhecida	5	17,2

que o vínculo entre o casal no momento do homicídio era a separação de corpos, a qual se configurou também como a motivação mais encontrada; que havia indícios de intoxicação alcoólica por parte do agressor; que a diferença de idade entre agressor e vítima foi significativa; que havia no histórico conjugal a presença de violência.

### Considerações finais

O homicídio conjugal representa uma categoria de homicídios que gera um impacto significativo não só nas famílias como também na sociedade. A compreensão do gesto homicida não deve se dar isoladamente. A dinâmica do sofrimento psíquico pode ser percebida por diferentes formas de expressões precursoras ao ato, como ocorrências violentas na relação conjugal, sinal de uma dificuldade em conter a frustração – muitas vezes desencadeada pela separação – e a agressividade. Como observado na população pesquisada, outros estudos, conforme realizado por Campbell, Webster e Glass (2009), destacam alguns fatores de risco para a ocorrência de homicídio conjugal, tais como: violência conjugal anterior ao homicídio; diferença de idade entre os cônjuges, com o agressor sendo mais velho; mulheres jovens; união estável *versus* casamento; separação; a presença de crianças que não eram filhos biológicos do agressor. Além disso, Smith e Wehrle (2010) acrescentam a importância do desemprego, abuso de drogas pelo agressor, mulheres que se separaram de seus parceiros violentos e mulheres que sofriam violência sexual. Percebe-se nos indicadores de risco, a presença de dificuldades que atingem o indivíduo e o casal, mas também pontos de vulnerabilidade social.

Nos 29 casos de homicídio conjugal, ocorridos no período de 2000 a 2010, na cidade de Florianópolis, constatou-se que houve um aumento no número de casos no decorrer dos anos, o que poderia ser um indicador de uma escalada da violência, em geral. Se o homicídio conjugal mantém uma relativa proximidade com os atos violentos nas relações conjugais, supõe-se então que, com o aumento do número de homicídios conjugais, ocorreu também um aumento dos episódios de violência conjugal.

A separação foi uma variável de importante destaque, pois notou-se que a variável “tipo de vínculo” entre o agressor e a vítima predominante foi a

separação de corpos, a qual se configurou também como a mais presente entre as motivações que levaram ao homicídio conjugal. Vários autores chamam atenção para o risco de atos como o homicídio conjugal, em relações pautadas pela violência, quando uma separação ocorre ou está por acontecer. O que se entende pela tentativa de controle sobre o outro – ao tentar matá-lo – pode ser também compreendido como a expressão de uma dificuldade em viver rupturas, sentidas como abandono que carecem de elaboração.

Quanto aos indícios precursores estudados na amostra, evidenciaram-se a criminalidade, a violência conjugal, a ameaça de morte e o abuso de álcool. Esses indícios foram constatados por meio não só depoimentos de pessoas das redes sociais do agressor e da vítima, como também por meio de boletins de ocorrência, de processos criminais anteriores e que envolviam o casal, de consultas prévias aos profissionais da saúde, ou seja, por meio de documentos oficiais ou encontros formais com representantes de instituições públicas. Dessa forma, por meio da identificação de indícios precursores ao ato homicida, da sensibilização da população e da capacitação de profissionais das redes de cuidado e de assistência, é possível pensar na elaboração de ações integradas, as quais visem à prevenção do homicídio conjugal. Apesar de ser um ato perpetrado, em sua maioria, em locais privados, indicadores prévios foram muitas vezes verbalizados, compartilhados, descaracterizando-o como um fenômeno restrito ao âmbito do conjugal e do privado. A predominância massiva do número de homicídios cometidos por homens difere das observações até aqui obtidas nas pesquisas sobre essa problemática. Visto que, em muitos países, as medidas de prevenção diferem quanto ao sexo dos agressores, é preciso verificar se essa tendência se mantém em nosso contexto, o que constituiria uma particularidade local e teria um impacto sobre o tipo de prevenção a ser pensada. No mais, em face da predominância (93,1%) de gestos homicidas cometidos por agressores do sexo masculino, não foi possível verificar os parâmetros de comparação entre homicídios masculinos e femininos.

Ressalta-se a importância de identificar as situações de risco como forma de prevenção de futuros casos de homicídios conjugais. Nos Estados Unidos, houve a diminuição do número de homicídios conjugais, o que, de acordo com Wells, Ren e

De Leon-Granados (2010), pode ser explicado pelo aumento do número de serviços de qualidade oferecidos às pessoas que sofrem violência conjugal. Ainda, nos Estados Unidos, segundo Zeoli e Webster (2010), as leis estaduais de restrição ao acesso de armas para pessoas acusadas de violência conjugal foram associadas a uma diminuição de 19% para os casos de homicídio conjugal e de 25% para os casos com uso de arma de fogo.

Ressalta-se que a elaboração de práticas preventivas depende, sobretudo, de maiores estudos que levantem dados sobre a temática no Brasil. O presente estudo teve como amostra a cidade de Florianópolis, o que não permite uma generalização dos dados para todo o território nacional. Faz-se necessária, então, a realização de outros estudos que abarquem diferentes cidades do país, permitindo a construção de um perfil mais completo de homicídios conjugais no Brasil e, por conseguinte, um levantamento das variáveis de risco que implicam o gesto.

## Referências

- Belknap, J. et al. (2012). Types of Intimate Partner Homicides Committed by Women: Self-Defense, Proxy/Retaliation, and Sexual Proprietariness. *Homicide Studies*, 16(4), 359-379.
- Blay, E. (2000). Assassinadas, não assassinas. *Revista Qualidade de Vida*, 2(17), 01-10.
- Bourget, D., Gagné, P. (2012). Women who kill their mates. *Behavioral Sciences and the Law*, 30(5), 598-614.
- Bourget, D., Gagné, P., Whitehurst, L. (2010). Domestic Homicide and Homicide-Suicide: the older offender. *J Am Acad Psychiatry Law*, 38(3), 305-311.
- Campbell, J. C., Webster, D. W., Glass, N. (2009). The Danger Assessment: validation of a lethality risk assessment instrument for intimate partner femicide. *Journal of Interpersonal Violence*, 24(4), 653-674.
- DeJong, C., Pizarro, J. M. & McGarrell, E. F. (2011). Can Situational and Structural Factors Differentiate Between Intimate Partner and "Other" Homicide? *Journal of Family Violence*, 26(5), 365-376.
- Dutton, D. G., Kerry, G. (1999). Modus operandi and personality disorder in incarcerated spousal killers. *International Journal of Law and Psychiatry*, 3-4(22), 287-299.
- Dobash, R. E., Dobash, R. P. (2011). What were they thinking? Men who murder an intimate partner. *Violence Against Women*, 17(1), 111-134.
- Eke, A. W., Hilton, N. Z., Harris, G. T., Rice, M. E. & Houghton, R. E. (2011). Intimate Partner Homicide: Risk Assessment and Prospects for Prediction. *Journal of Family Violence*, 26(3), 211-216.
- Glass, N., Laughon, K., Rutto, C., Bevacqua, J. & Campbell, J. C. (2008). Young Adult Intimate Partner Femicide: An Exploratory Study. *Homicide Studies*, 12(2), 177-187.
- Liem, M., Roberts, D. W. (2009). Intimate partner homicide by presence or absence of a self-destructive act. *Homicide Studies*, 13(4), 339-354.
- Martins-Borges, L. (2009). Homicídio conjugal: comparações quanto aos sexos dos agressores. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 9(3), 775-780.
- \_\_\_\_\_. (2010). *Ces hommes et ces femmes qui tuent. Autopsie des homicides conjugaux*. Sarrebruck: Ed. Universitaires Européennes.
- \_\_\_\_\_. (2011). Crime passionnel ou homicídio conjugal? *Psicologia em Revista*, 17(3), 433-444.
- Mize, K. D., Shackelford, T. K. & Shackelford, V. A. (2009). Hands-on killing of intimate partners as a function of sex and relationship status/state. *Journal of Family Violence*, 24(7), 463-470.
- \_\_\_\_\_. (2011). Younger women incur excess risk of uxoricide by stabbing and other hands-on killing methods. *Personality and Individual Differences*, 50(7), 1120-1125.
- Narvez, M. G., Koller, S. H. (2006). Mulheres vítimas de violência doméstica: Compreendendo subjetividades assujeitadas. *PSICO*, 37(1), 7-13.
- Pasinato, W. (2011). "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. *Cadernos Pagu*, (37), 219-246.
- Sá, S. D., Werlang, B. S. G. (2007). Homicídio seguido de suicídio na cidade de Porto Alegre. *Estudos de Psicologia*, 24(2), 181-189.
- Smith, M., Wehrle, A. (2010). Homicide of an Intimate Male Partner: the impact on the woman. *Issues in Mental Health Nursing*, 31(1), 21-27.
- Stein, M. L., Miller, A. M. (2012). Distress Resulting From Perceivers' Own Intimate Partner Violence Experiences Predicts Culpability Attributions Toward a Battered Woman on Trial for Killing Her Abuser: a path model. *Journal of Interpersonal Violence*, 27(13), 2527-2533.

- Waiselfisz, J. J. (2011). *Mapa da Violência 2011. Os Jovens do Brasil*. Brasília: Ministério da Justiça, Instituto Sangari.
- \_\_\_\_\_. (2012). *Mapa da Violência 2012. Atualização: Homicídio de mulheres no Brasil*. Rio de Janeiro: FLACSO Brasil.
- Weizmann-Henelius, G. et al (2012). Gender-Specific Risk Factors for Intimate Partner Homicide - A Nationwide Register-Based Study. *Journal of Interpersonal Violence*, 27(8), 1519-1539.
- Wells, W., Ren L. & DeLeon-Granados, W. (2010). Reducing intimate partner homicides: the effects of federally-funded shelter services availability in California. *Journal of Criminal Justice*, 38(4), 512-519.
- Wilson, M., Daly, M. & Daniele, A. (1995). Familicide: the killing of spouse and children. *Aggressive Behavior*, 21(4), 275-291.
- Zeoli, A. M., Webster, D. W. (2010). Effects of domestic violence policies, alcohol taxes and police staffing levels on intimate partner homicide in large US cities. *Injury Prevention*, 16(2), 90-95.